



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº4/2026/REIT-PROPESP/IFRO DE 04 DE MAIO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (MODALIDADE JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - CICLO 2026-2027)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERAÇÃO Nº2 DE CRONOGRAMA** do Edital Nº 4/2026/REIT - PROPESP/IFRO, referente ao processo de seleção de **projetos de pesquisa de Iniciação Científica Júnior, a serem desenvolvidos no IFRO, ciclo 2026-2027, no âmbito Programa Institucional de Pesquisa (PIP/IFRO), em consonância com o Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).**

ONDE SE LÊ:

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 3**):

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	04/05/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	Coordenador do Projeto	06/05/2026
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	04/05 a 31/05/2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	01 a 02/06/2026
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	03/06/2026
Análise das Propostas	Avaliadores externos	03/06 a 10/06/2026
Resultado Parcial	PROPESP	11/06/2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	11 e 12/06/2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	15/06/2026
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) na Plataforma Carlos Chagas-CNPq	Bolsistas	11/06 a 15/06/2026
Preparo de planilha com dados necessários para cadastro de bolsistas CNPq na Plataforma Carlos Chagas	PROPESP	11/06 a 15/06/2026
Cadastramento dos bolsistas no CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Coordenação Institucional PIBIC/PIBIC AF/PIBIC EM	11/06 a 15/06/2026
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/ Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Bolsistas CNPq	11/06 a 15/06/2026
Entrega do Relatório Parcial	Bolsistas CNPq e IFRO	31/01/2027
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	31/07/2027
Vigência do projeto	–	12 meses a contar da data de implantação da bolsa

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 3**):

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	04/05/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	Coordenador do Projeto	06/05/2026
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	04/05 a 10/06/2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	11 e 12/06/2026
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	15/06/2026
Análise das Propostas	Avaliadores externos	15/06 a 19/06/2026
Resultado Parcial	PROPESP	22/06/2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	22 e 23/06/2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	24/06/2026
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) na Plataforma Carlos Chagas-CNPq	Bolsistas	22/06 a 26/06/2026
Preparo de planilha com dados necessários para cadastro de bolsistas CNPq na Plataforma Carlos Chagas	PROPESP	22/06 a 26/06/2026
Cadastramento dos bolsistas no CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Coordenação Institucional PIBIC EM	22/06 a 26/06/2026
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/ Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Bolsistas CNPq	22/06 a 26/06/2026
Entrega do Relatório Parcial	Bolsistas CNPq e IFRO	31/01/2027
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	31/07/2027
Vigência do projeto	–	12 meses a contar da data de implantação da bolsa

*Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPESP

Portaria Nº 1155/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de Junho de 2023

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 03/06/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042413** e o código CRC **22CD321A**.